ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2022

Nomeia os membros para a composição da Comissão de Acompanhamento do Concurso público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga para os Cargos de Advogado, Contador e Técnico Legislativo;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 153/2000, 909/2012 e 1485/2022;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e designar a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Tamarana para fiscalização, condução e execução de todos os atos concernentes ao certame, cujo objeto é o preenchimento de vagas para os Cargos de Advogado, Contador e Técnico Legislativo.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento da Câmara Municipal será integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes Servidores:

I – DENISE MARIA, Agente Administrativo Geral I, inscrita sob o CPF nº 041.849.229-88;

II - LUIZ CARLOS MELO DA SILVA, Assistente Legislativo, inscrito sob o CPF nº 008.112.649-20; e

III – CLEUDEMIR JOSÉ CATAI, Diretor Geral, inscrito sob o CPF nº 522.617.009-20.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 14/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial